



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CPD 082/2016

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do processo seletivo simplificado para professor substituto, CPD 082/2016, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 22/09/2016, seção 3, página 39, **até o dia 18 de novembro de 2016.**

São João del-Rei, 17 de outubro de 2016

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas